



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus
Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 002- CONCAMPUS/CAM/IFC/12

Afastamento para Pós-Graduação

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 13 de setembro de 2012, tendo analisado o processo para capacitação nº 23350.000508/2012-85, e considerando o que foi relatado a respeito do contido no mesmo.

RECOMENDA:

Indeferir momentaneamente o pedido do servidor Juarez Nelson Alves de Lima, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 0341520, no período de 10/09/2012 a 10/03/2016 para Pós-Graduação, por falta de documentação comprobatória exigida no processo de capacitação.

Concampus, 13 de setembro de 2012.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS